



**ESTADO DO TOCANTINS**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA**  
Praça Araguaia, 71 - Centro – CNPJ: 25.064.106/0001-80

**PROJETO DE LEI Nº 07/2018**

Esperantina Tocantins, aos 13 de Setembro de 2018.

**APROVADO**

EM 24 / 09 / 2018  
24 / 09 / 2018  
  
Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

*“Dispõe sobre a denominação do Cemitério Público do Distrito de Vila Tocantins a chamar-se **Cemitério Nossa Senhora das Graças**, e dar outras Providências”.*

**Art. 1º** – Passa a denominar-se **“Cemitério Nossa Senhora das Graças”**, o atual Cemitério Público do Distrito de Vila Tocantins, Município de Esperantina Tocantins.

**Art. 2º** – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a fixar placa de denominação contemplada por esta Lei.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei, objetiva dar nome ao Cemitério Público do Distrito de Vila Tocantins, haja vista que o mesmo não possui nome específico instituído por Lei, passando a denominar-se Cemitério Nossa Senhora Das Graças em homenagem à Santa Padroeira do Distrito.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de Setembro do ano de 2018.

Atenciosamente,



Arnaldo Pereira Farias  
Vereador